



**ERRATA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2021/COMEC - 102/2021/GMS**

Na página 91 do edital, onde consta o Modelo da Carta Proposta de Preços (Modelo nº04), substitui-se por:

**MODELO Nº 04**  
**MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

À

\_\_\_\_\_ (nome do órgão/entidade Licitante)

Referência: Concorrência nº 01/2021/COMEC - 102/2021/GMS

Objeto: \_\_\_\_\_

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, sito \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, propõe à \_\_\_\_\_ (nome do órgão/entidade Licitante) a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Anexos da Licitação em referência.

1) O preço proposto é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_ vírgula \_\_\_\_ por cento) referente aos materiais e \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_ vírgula \_\_\_\_ por cento) referente à mão de obra, resultante da aplicação de desconto linear.

2) O prazo de execução do objeto será de, no máximo, 240 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço;

3) O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Título \_\_\_\_\_, CREA/n.º e/ou CAU/n.º \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:

Obs. Caso haja divergência entre o valor da proposta numérico e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

**Raphael Rolim de Moura**  
Presidente da Comissão de Licitação



ePROCOLO



Documento: **Errata\_01\_edital\_piraquara.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raphael Rolim de Moura** em 04/10/2021 12:01.

Inserido ao protocolo **18.083.590-3** por: **Carla Gerhardt** em: 04/10/2021 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**85dfa2e92095f6a1c9b852014649c593**.